

**LEI Nº 2.349, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências.”*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R\$ 399.746,00 distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>399.746,00</b>
<b>Excesso</b>				
02	09	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	541		10.301.0018.1008.0000	399.546,00
			SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SANTA CR	F.R.: 0 08 00
			4.4.90.51.00	
			08	
			800 005	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			CARLOS SAMPAIO	
<b>Anulação</b>				
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
	542		08.244.0041.2069.0000	200,00
			DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
			SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.93.00	
			02	
			500 006	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **399.546,00**

Anulação:

02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
	399	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	-200,00	
			SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		F.R. Grupo: 0 02 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB		

**-200,00**

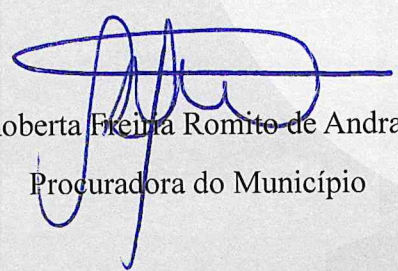
**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 18 de março de 2026.

  
**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Freira Romito de Andrade  
Procuradora do Município